



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP

EDITAL nº 05/2010 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 – CFP, DE 05 DE JULHO DE 2010 LOCAL DE PROVA

Ana Maria Pereira Lopes, presidente do Conselho Federal de Psicologia – CFP, em atenção ao subitem 6.1 do EDITAL N.º 3/2010, de 05 de julho de 2010, torna públicos o local de realização das provas objetivas do concurso público para preenchimento de vagas para o nível médio e superior.

As provas objetivas serão realizadas no dia 15 de agosto de 2010, conforme especificado a seguir:

- 1 Cidade de realização da prova: Brasília/DF.
- 1.1. Horário de realização das provas: 14 horas (Horário de Brasília)
- 1.2 Duração das provas: 4 horas
- 1.3 Local de realização das provas:

UNICEUB-Centro Universitário de Brasília

QUADRA SEPN 707/907 (Entrada pela Avenida W5), Asa Norte, Brasília /DF

- 2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.
- 2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx
- 2.1 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.
- 3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, lápis e borracha.
- 4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- 5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.
- 6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.
- 6.3 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2010, de 07 de maio de 2010.

Brasília-DF, 10 de Agosto de 2010.

Ana Maria Pereira Lopes
Presidente do Conselho Federal de Psicologia – CFP

Organizadora:

